



RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Terra Alta-Pa, no uso das atribuições que lhe são conferidas torna pública a retificação nº 02 conforme edital de N°001/2015, NOS SEGUINTE ITENS:

1. Retifica o subitem 1.3, insere os subitem 1.3.1, 1.3.1.1, 1.3.1.2, 1.3.1.3, 1.3.1.4, e 1.3.1.5, com relação aos procedimentos pré-admissionais, alterando a redação para o seguinte:

a) **Onde se lê:**

1.3 Os procedimentos pré-admissionais, inclusive os exames médicos e os complementares, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Terra Alta-Pa.

Leia-se:

1.3 Os exames pré-admissionais, serão de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado no concurso público, o qual será posteriormente remetido a uma junta médica do Município para avaliação da possibilidade do mesmo exercer o cargo.

1.3.1 Os exames a serem realizados são os seguintes:

1.3.1.1 Exame de raio-x do tórax;

1.3.1.2 Exame de raio-x da coluna;

1.3.1.3 Exame Eletrocardiograma;

1.3.1.4 Exame Hemograma;

1.3.1.5 Exame psicológico.

2. Retifica o Anexo I – CARGO, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE, DESCRIÇÃO SUMÁRIA, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO.

a) **Retifica o Salário do cargo ADVOGADO para R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais).**

Esta retificação encontra-se publicada no Diário Oficial do Estado Edição 32.967 de 09/09/2015.

Terra Alta-Pa, 09 de setembro de 2015.

Gilvandro Alves Cordovil do Nascimento
Prefeito do Município de Terra Alta-Pa